



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

**PORTARIA**  
**PTJ.0003.000009-3/2010**

O Dr. Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 020/10-DF, onde consta esta Vara como responsável pelo Plantão da Justiça Federal, no período de 16 a 31.05.2010 e como Juiz Plantonista:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>TELEFONES</b>
16 a 31	Edmilson da Silva Pimenta	9985-3385

Resolve designar para o plantão no período supramencionado, os seguintes servidores:

<b>PERÍODO</b>	<b>DIRETOR DE SECRETARIA</b>	<b>TELEFONES</b>
16 a 31	Sirley Santos Santana	9986-3655
<b>ASSESSORIA</b>		
16 a 24	Silvia Patrícia Cavalcanti Pereira Paixão	9989-8470
25 a 31	Isabela Reinaldo Santos Ferreira	8801-6052
<b>SECRETARIA</b>		
16 a 24	Maria Izabel Pastano Pastano Lemos	8849-1375 3232-1373
25 a 31	Maria Tereza Lima Bezerra	9979-1144
16 a 31	Kleber Clay Costa	9979-3332
<b>SEGURANÇA E TRANSPORTE</b>		
16 a 31	Andreazza Batista Santos	8126-4432

Dê-se ciência.

Aracaju, 05 de maio de 2010.

**Juiz Edmilson da Silva Pimenta**